



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 12.843/2023

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 10.05.2023 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;

Considerando, o disposto § 3º do art. 20 e Inciso II parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **BEDA DE FÁTIMA MENDES**, por não ter entrado em exercício no cargo de **Educador Infantil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal